



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2011.

Comunicação nº 221/11 - TJD/RJ

Despacho

Processo 168/11

Denúncia

Jogo: AA Portuguesa X Sampaio Correa FE

Reclamado: AA Portuguesa incursa no art. 206 do CBJD

1. O Procurador Geral no uso de suas atribuições regimentais face à decisão da 7ª CDR referente ao processo 168/2011, informa que revendo o BIRA (boletim interno de registro de atletas), constatou que os atletas da Associação Atlética Portuguesa são todos amadores, sendo a associação beneficiaria do art. 182 do CBJD, podendo a multa ser reduzida pela metade.

**Andre Luis G. Valentim
Procurador Geral**